

Formulário	DFIL-001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 1/5

1 – DADOS CADASTRAIS			
Entidade Proponente: Prefeitura Municipal de Itaperuçu		CNPJ: 95.422.846.0001/26	
Endereço: AV. CRISPIM FURQUIM DE SIQUEIRA, 1800, CENTRO			
Cidade: Itaperuçu	CEP: 83.560-000	DDD/Telefone: (41) 3060-1381	Personalidade jurídica Direito Publico
Nome do Responsável: HELIO VIEIRA GUIMARÃES		C.P.F. 031.302.569-03	
C.I./Órgão Expedidor: 7.708.464-9 SSP/PR		Cargo : Prefeito municipal	
Endereço Residencial: ESTRADA PRINCIPAL DE POMBAS, POMBAS, ITAPERUÇU, PARANÁ		CEP: 83.560.000	
Município: Itaperuçu	UF: Paraná	DDD/Celular: (41) 99611-4535	
E-mail 1 : gabinete@itaperucu.pr.gov.br E-mail 2 : engenharia.itapr@gmail.com		DDD/Telefone: (41) 3601-1381	

2 – DO PROJETO		
2.1 Serviço	PERÍODO DE EXECUÇÃO DO CONVÊNIO	
Pavimentação Asfáltica de Via Urbana	INICIO Data de publicação no Diário Oficial do Estado	TÉRMINO 180 Dias
2.2 Trecho		
<p>O trecho da Avenida Jonas Vaz de Cristo a ser pavimentado, com perspectiva ao pleno desenvolvimento urbano planejado, tem início no bairro Campina do Cabral e se estende na direção a Queimadinha/Pombas por uma extensão de 1.280,00 metros, com área de 8.961,72 m², com as coordenadas: Inicial 663.682,89E 7.208.149,23S Final 663.007,13E 7.207.234,15S.</p>		

Formulário	DFIL-001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 2/5

2.3 – Justificativa socioeconômica

O Governo Municipal busca o pleno e regular desenvolvimento urbano em todas as direções, seja ocidental ou oriental, neste caso para a noroeste com vistas a promover uma ocupação mais regularizada, moradias em lugares assistidos com o que se reputa necessário a considerar a topografia para a direção desenvolvida, mas sobretudo, o fomento a atividades econômicas (Geração de emprego e Renda) dado que, empresas instaladas e outras que já se instalam no curso do trecho a ser asfaltado. Assim neste viés a administração busca atender os setores da sociedade que anseiam por melhorias, seja em estruturas de base, bem como, acessos melhorados que atendam aos pedestres, aliado a promoção econômica com empresas em locais adequados para estabelecimento e comercialização, não esquecendo de proporcionar vias seguras, com acesso a todos os públicos, veículos, caminhões e pedestres. Este é o condão de um governo buscar potencializar suas atividades com atendimento pleno e eficaz.

3 – CRONOGRAMA DO CONVÊNIO*

Meta	Fase	Especificação	Indicador Físico		Duração (Dias)	
			Unidade	Quant.	Início	Término
1	1	Licitação e Contratação	Ud	01	01	30
2	1	Terraplenagem	Ud	01	31	60
3	1	Pavimentação asfáltica	Ud	01	31	120
4	1	Ligantes betuminosos	Ud	01	31	120
5	1	Drenagem e Obras de Arte Correntes	Ud	01	31	150
6	1	Serviços Complementares	Ud	01	91	150
7	1	Sinalização	Ud	01	151	180

***Este item é melhor detalhado no orçamento e cronograma físico-financeiro**

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário	
Assunto Plano de Trabalho	Página 3/5

4 – PLANO DE APLICAÇÃO			
Rubrica	Natureza da despesa	Estado	Município
4.4.90.51.00.00	Obras e instalações	-	R\$ 99.816,91
44404200	Auxílio a municípios	R\$ 1.896.521,30	-

5 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO			
Dias	Estado (R\$)	Município (R\$)	
		Pecúnia	Serviços
30	0,00	0,00	0,00
60	559.044,47	29.423,39	0,00
90	383.296,26	20.173,49	0,00
120	747.228,05	39.327,79	0,00
150	126.307,49	6.647,76	0,00
180	80.645,03	4.244,48	0,00
Sub-total	1.896.521,30	99.816,91	0,00
Total geral	1.996.338,21		

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto	Plano de Trabalho
Página	4/5

6 – DECLARAÇÃO DO PREFEITO

6.1) Na qualidade de representante legal da prefeitura municipal de Itaperuçu, declaro para os devidos fins de prova junto à Secretaria de Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que:

- O município possui condições físico e financeira para arcar com a sua contrapartida no valor de R\$ 99.816,91 (noventa e nove mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e um centavos) na forma de pecúnia.
- A inexistência de qualquer de qualquer debito em mora ou situação de inadimplência com qualquer entidade da Administração Pública Estadual, no que concerne às exigências legais, em especial à lei de Diretrizes Orçamentarias em vigor, e a lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Estado do Paraná, na forma deste Plano de Trabalho.
- O município adotará, no momento oportuno, as Licenças de Instalação e Operação se necessárias à luz da norma legal.
- O município providenciará no momento oportuno o Projeto Executivo de Engenharia.

6.2) Forma de execução pretendida : () Administração direta (X) Contratação () Mista

Mista (breve detalhamento) :

Local : ITAPERUÇU/PR - Município

Data : 06/04/2020


Hélio Vieira Guimarães
CPF: 031.302.569-03
Prefeito municipal

Formulário	DFIL.001
Macroprocesso	Fomento Municipal para Ações de Infraestrutura e Logística – Modal Rodoviário
Assunto Plano de Trabalho	Página 5/5

7 – OBSERVAÇÕES

Compõem este Plano de Trabalho os seguintes documentos instrutores:

- PROJETOS DE DRENAGEM, OBRAS COMPLEMENTARES, PAVIMENTAÇÃO, SINALIZAÇÃO E TERRAPLANAGEM;
- MEMORIAL DE CALCULO;
- MEMORAL DESCRITIVO;
- RELATÓRIO FOTOGRÁFICO;
- ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA Nº 1720194392523 E 1720194447107;
- ORÇAMENTO;
- QUADRO DMT;
- DECLARAÇÃO AMBIENTAL;
- DECLARAÇÃO DE GUARDA E PRESERVAÇÃO DOS DOCUMENTOS FÍSICOS ORIGINAIS;
- CRONOGRAMA FÍSICO – FINANCEIRO;
- DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA FINANCEIRA

8 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL)

Aprovado

Local: Curitiba/PR

Data:

Documento: **3.PlanoTrabalhoConvenioscorrigido.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Sandro Alex** em 06/04/2020 16:54.

Inserido ao protocolo **15.764.822-5** por: **Paulo Couto Carvalho Belo** em: 06/04/2020 16:00.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
b19c53e029b074fbfbcac5b1bae67ecb.